

---

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PMI CEMIG 002/2023**

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para atender ao Projeto de construção do Centro de Operações Integrado – COI CEMIG. O COI visa integrar todas as áreas de missões críticas da empresa em um único empreendimento, atendendo todas as funcionalidades existentes na sua infraestrutura atual, bem como a modernização de suas instalações e processos. Ainda no escopo desta implantação há de se considerar a implantação de um site backup, em outra localidade, que visa suprir a instalação principal em caso de desastre. Do ponto de vista estratégico, o projeto tem como objetivo a segurança, a garantia da qualidade e a eficiência e sustentabilidade dos negócios da Geração, Transmissão e Distribuição da CEMIG. Este PMI será utilizado para subsidiar a elaboração de um ou mais editais para posterior contratação.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### PMI CEMIG 002/2023

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1 A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, doravante denominada CEMIG, apresenta, por meio deste instrumento, os parâmetros para a participação de interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse – **PMI CEMIG 002/2023**, observados os diplomas legais e normativos internos, abaixo indicados, bem como outros pertinentes e aplicáveis, e os termos do disposto no presente documento e em seus anexos.
- 1.2 O **PMI CEMIG 00X/2023** respalda-se nos seguintes normativos:
- 1.2.1 o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEMIG;
- 1.2.2 o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 44.565, 03 de julho de 2007;

#### 2. OBJETO

- 2.1. O presente Procedimento de Manifestação de Interesse, denominado **PMI CEMIG 002/2023**, visa orientar a participação de interessados no processo de construção do Centro de Operações Integrado – COI CEMIG. O COI é um ambiente operacional, cuja finalidade é otimizar a utilização dos recursos, tornando a operação mais eficaz e competitiva, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado pela organização. Isso será obtido por meio da reorganização das atividades críticas na infraestrutura física. Especificamente no caso da CEMIG, o COI será composto, em um único local físico, por seis Centros Operacionais acrescidos de salas para finalidades distintas, espaços comuns, miniauditório, estruturas de apoio e data center:

<b>COD</b> – Centro de Operação da Distribuição (Média e Alta tensão)
<b>COS</b> – Centro de Operação do Sistema
<b>CSI</b> – Centro de Serviços Integrados
<b>CIM</b> – Centro Integrado de Medição
<b>CCP</b> – Centro de Controle Predial e <b>CMA</b> – Centro de Monitoramento de Ativos
<b>COT</b> – Centro de Operação de TI e Telecom e <b>SOC</b> – Security Operation Center
Espaço destinado aos postos de apoio de todos os centros
Salas de reuniões
Salas de treinamento
Sala de crise
Sala 3D – Realidade aumentada
Sala de <i>design thinking</i>
Espaço de descompressão
Miniauditório
Data center Tier III
Cozinha/Refeitório geral e copas exclusivas

Banheiros e Vestiários
Doca
Salas de Telecom
Sala técnica/UPS
Grupos Geradores - GMG
Site Backup
Estacionamento

Além do site principal o COI contará com a implantação de um site *backup* em localização diferente da estrutura principal.

O resumo do escopo para cada área da tabela acima está descrito no **ANEXO I** deste PMI.

## 2.2. Resultados esperados com a construção do COI:

- Aumento da resiliência da infraestrutura e tecnologias;
- Modernização tecnológica de toda a infraestrutura envolvida (exceto sistemas SCADA);
- Correção das fragilidades e vulnerabilidades do ambiente atual, visto que a edificação possui estrutura antiga;
- Aumento da eficiência da infraestrutura de tecnologia e comunicações;
- Melhorias de segurança cibernética na infraestrutura de tecnologia da informação operativa e corporativa;
- Proporcionar maior sinergia e integração de informações entre as áreas críticas da empresa;
- Melhoria da capacidade de gestão de crises;
- Melhoria do processo de tomada de decisão;
- Melhoria do ambiente de convivência, proporcionando maior bem-estar aos colaboradores;
- Ambiente com acesso restrito, proporcionando maior segurança física;
- Implementação de um site backup.

## 3. FORMAS DE CONTRATAÇÃO

3.1. As necessidades do Projeto COI CEMIG site principal e *backup* se dividem em duas grandes etapas de contratação:

3.1.1. **Projeto básico:** O modelo de contratação preferencial do escopo aqui definido será por meio de licitação, indicando que o proponente selecionado será responsável pelas seguintes atividades. (Ver Anexo I)

- Levantamentos arquitetônicos e topográficos;
- Estudo preliminar arquitetônico;
- Ensaios;
- Anteprojetos arquitetônicos;
- Projetos legais;
- Projetos básicos;
- Orçamentação;

- Cronograma;
- Gerenciamento do projeto de Engenharia;
- Fiscalização da obra do *turn key*;
- Compatibilização de projetos;
- Elaboração da Especificação Técnica para contratação do *turn key*.

Toda a documentação elaborada nessa etapa servirá de subsídio para contratação da etapa seguinte, o *turn key*.

3.1.2. **Execução das obras:** O modelo de contratação preferencial do escopo aqui definido será na modalidade *turn key*, indicando que o proponente selecionado será responsável pelas seguintes atividades.

- Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia;
- Construção dos empreendimentos (infraestrutura civil, elétrica e hidráulica);
- Arquitetura, paisagismo e jardinagem;
- Fornecimento e instalação de todos os sistemas de climatização, acústica, detecção e combate a incêndio, segurança e monitoração,
- Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos;
- Implantação de tecnologias *Zero client*;
- Fornecimento e instalação de sistemas de multimídia para salas de reuniões;
- Fornecimento e instalação de consoles de operação e videowalls;
- Utilização dos conceitos de arquitetura, conforme requisitos informados;
- Construção “verde” que apresente soluções sustentáveis (reaproveitamento de água, uso de materiais não poluentes etc.);
- Comissionamento dos empreendimentos;
- Moving da infraestrutura atual;
- Suporte e garantia dos empreendimentos e equipamentos envolvidos pelo prazo mínimo de 5 anos a contar do comissionamento.

Demais esclarecimentos sobre os projetos a serem apresentados estão descritos no **ANEXO I** deste PMI.

A CEMIG será responsável pela disponibilização das áreas para construção e o proponente será responsável por todas as obras civis referentes à edificação para implementação da solução. O site backup seguirá o mesmo padrão adotado na edificação do site principal.

## 4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

4.1. Para cada uma das etapas de contratação, a CEMIG espera receber estudos, projetos e propostas de serviços contendo os seguintes elementos:

- Proposta para construção do site principal e backup como uma construção nova (*greenfield*). Recomendável apresentar duas propostas tanto para os projetos básicos, quanto para os executivos considerando um deles como construção horizontal e outro considerando construção vertical de até 2 níveis.

Recomendável ressaltar a diferença das soluções e seus respectivos custos e prazos.

#### 4.2. A respeito dos pré-requisitos para execução dos serviços:

- Qualificação técnica, certificados de experiência do futuro fornecedor e seus empregados;
- Requisitos para seleção de fornecedores e sistemas;
- Benchmarking de soluções, projetos e operações semelhantes à pretendida pela CEMIG;
- Aceleradores, metodologias e outras tecnologias que tragam produtividade para o projeto;
- Obedecer aos procedimentos de rede do ONS;
- O fornecedor que participar da licitação para a etapa do Projeto básico não poderá participar da licitação para a etapa de Execução da obra (turn key);
- No PMI não existe objeção quanto a apresentação de propostas tanto para a etapa do Projeto básico quanto para a etapa de Execução da obra (turn key) de um mesmo fornecedor.

#### 4.3. Proposta técnica:

Deverá descrever a solução ofertada, ou seja, o projeto técnico indicando de que maneira serão atendidos os requerimentos funcionais e técnicos descritos neste PMI. Deverão ser apresentados:

- Macroplanejamento de aquisições e de execução dos serviços, entrega e instalação de equipamentos;
- Plano de Comissionamento dos Sistemas e Equipamentos,
- Área necessária ao canteiro de obras;
- Histograma de mão de obra;
- Plano de Execução dos Trabalhos;
- Outros itens que forem considerados essenciais para a entrega da solução de turn-key.

#### 4.4. Proposta comercial:

A proposta comercial, conterá todos os aspectos financeiros e econômicos, considerando as listas de materiais e quantitativos;

- Elaboração de um cronograma físico/financeiro específico para cada uma das etapas considerando a separação entre projeto básico e execução da obra tanto para o site principal, quanto para o site backup. Através do cronograma deve ser possível identificar qual o custo específico de cada atividade, material ou serviço de cada uma das etapas, separadamente. Este cronograma deve considerar o máximo possível de execução de atividades de forma paralela, sem comprometer a qualidade da entrega.
- Deverá compor a proposta comercial, planilha orçamentária detalhada, contendo as unidades, as quantidades, os preços parciais de material e mão-de-obra,

preços totais-parciais por item, preço total geral, de forma a que estejam computadas no preço global total as despesas necessárias à completa execução da obra, serviços e instalações.

- Embora a implantação do COI tenha características de um projeto de longo prazo, é desejável que o fornecedor do projeto básico proponha entregáveis tangíveis no prazo de 06 meses, e que o executor da obra utilize de técnicas e infraestrutura de engenharia que proporcione a entrega do empreendimento em um prazo de aproximadamente 12 meses.
  - A empresa deverá considerar os custos de manter recursos mínimos de mão de obra especializada, supervisão e apoio técnico-administrativo e equipamentos à execução dos serviços de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos de execução com a qualidade e segurança determinada pela CONTRATANTE.
  - A empresa deverá considerar os custos de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) por profissional legalmente habilitado, para cada projeto/serviço específico. O pagamento das taxas de emissão de ART's e RRT's perante os conselhos de classe é de responsabilidade da CONTRATADA. Além da emissão da ART ou RRT vinculada aos serviços contratados, a CONTRATADA deverá emitir ART ou RRT complementar, quando solicitada pela CONTRATANTE nos casos que houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não implique modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica CONTRATADA. Os custos da ART e RRT complementar serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.5. Todas as informações recebidas poderão ser utilizadas pela CEMIG como subsídios para elaboração de edital de licitação pública e minuta de contrato, ou em sede de contratação direta.
- 4.6. Analisada a necessidade, caso seja necessário, a empresa poderá solicitar à Cemig a visita agendada ao espaço destinado à construção do COI principal.
- 4.7. A CEMIG realizará Sessão Pública antes da abertura do prazo para entrega de manifestações de interesse.

## 5. DAS REGRAS GERAIS E PRAZOS DO PMI

- 5.1. O **PMI CEMIG 002/2023** observará as etapas e os prazos indicados no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos/datas marco</b>
Manifestação de interesse em participar de Sessão Pública.	Até 08/02/2023
Sessão Pública para exposição, pela CEMIG, de suas necessidades.	09/02/2023

Pedidos de esclarecimento ou questionamentos sobre o PMI, pelos interessados.	Até 25/02/2023
Envio dos materiais técnicos e comerciais pelos participantes (manifestações de interesse)	Até 28/02/2023
Apresentação individual de materiais técnicos pelos participantes	Sob demanda
Prazo para pedidos de informação, pela CEMIG, acerca das manifestações de interesse recebidas	03/03/2023

- 5.2. A Sessão Pública do PMI 002/2023 ocorrerá no dia 09/02/2023, de 10h00min às 12h00min, online, através do link do Teams: [Clique para ingressar na reunião](#)
- 5.3. A manifestação de interesse em participar da Sessão Pública deverá ser enviada aos endereços eletrônicos [ps.servicoscorporativos@cemig.com.br](mailto:ps.servicoscorporativos@cemig.com.br) e [projetocoi@cemig.com.br](mailto:projetocoi@cemig.com.br) até a data informada no cronograma apresentado no item 3.1 deste documento, informando o nome da empresa e do(s) participante(s).
- 5.4. O não comparecimento na Sessão Pública não impede a participação nas demais etapas do **PMI CEMIG 002/2023**.
- 5.5. Os questionamentos ou pedidos de esclarecimentos sobre este PMI deverão ser encaminhados para os endereços eletrônicos: <mailto:ps.servicoscorporativos@cemig.com.br> e [projetocoi@cemig.com.br](mailto:projetocoi@cemig.com.br)
- 5.5.1. As respostas serão disponibilizadas no Portal de Compras da Cemig e no site CEMIG no prazo de até 5 dias úteis do questionamento/esclarecimento, resguardado o direito de sigilo da identidade do solicitante
- 5.6. A CEMIG, no decurso do prazo aberto para o recebimento das manifestações de interesse, poderá realizar novas sessões públicas destinadas à apresentação de informações, características, visitas técnicas e esclarecimentos sobre o PROJETO, mediante divulgação no Portal de Compras da Cemig e no site CEMIG;
- 5.7. Recebidas as manifestações de interesse, a CEMIG poderá solicitar esclarecimentos aos interessados, a respeito dos documentos recebidos, a partir dos dados para contato indicados nas manifestações de interesse;
- 5.8. A realização do presente PMI não implica no compromisso de realização de qualquer contratação posterior;
- 5.9. A eventual realização de contratação não está condicionada à utilização dos estudos técnicos e/ou informações obtidos por meio dos interessados participantes do presente PMI.
- 5.10. A apresentação de manifestação de interesse, no âmbito deste PMI:
- 5.10.1. Não impede nem condiciona a participação dos interessados na futura contratação, caso esta seja a opção a ser adotada;



- 5.10.2. Não caracterizará nem implicará qualquer tipo de vantagem ou privilégio ao participante que apresentar projetos, estudos, dados e informações em processos futuros que venham a ser adotados para a viabilização da contratação, ainda que os insumos apresentados sejam utilizados para a modelagem futura da contratação.

## **6. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 6.1. Poderão participar do PMI CEMIG 002/2023 pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo.
- 6.2. Estão impedidos de participar deste PMI os agentes públicos estaduais, incluídos servidores e ocupantes de cargos comissionados da administração pública estadual, empregados da CEMIG, suas subsidiárias integrais e coligadas.
- 6.3. Os interessados em participar do PMI CEMIG 002/2023 serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes de suas manifestações de interesse, não lhes sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pela CEMIG.

## **7. APRESENTAÇÕES INDIVIDUAIS E RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

- 7.1. A CEMIG deseja que os participantes apresentem, em reuniões individuais e virtuais, suas propostas de soluções para atendimento às demandas deste PMI. Os participantes que tiverem interesse em realizar tais demonstrações poderão solicitar agendamento através dos endereços [ps.servicoscorporativos@cemig.com.br](mailto:ps.servicoscorporativos@cemig.com.br) e [projetoicoi@cemig.com.br](mailto:projetoicoi@cemig.com.br) informando sugestão de data e horário. A CEMIG irá agendar conforme disponibilidade, de acordo com o cronograma apresentado no item 3.1 deste Edital.
- 7.2. As manifestações de interesse, contendo estudos, levantamentos e propostas, nos termos indicados por este PMI, ou pedidos de esclarecimentos e questionamentos a respeito deste PMI deverão ser encaminhadas, até a data indicada no cronograma estabelecido no item 3.1, em via digital, a ser encaminhada para os endereços [ps.servicoscorporativos@cemig.com.br](mailto:ps.servicoscorporativos@cemig.com.br) e [projetoicoi@cemig.com.br](mailto:projetoicoi@cemig.com.br).
- 7.3. As informações, bem como toda a correspondência e documentos relativos a este PMI, deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo toda a documentação compreendida e interpretada de acordo com o referido idioma.
- 7.4. Quaisquer quadros, tabelas e demais informações numéricas apresentadas pelos participantes deverão estar contidas em planilhas do software Microsoft Excel 2010 ou superior, com todas as memórias de cálculo utilizadas, com as respectivas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade.



- 7.5. A fonte das informações deverá sempre ser claramente evidenciada, quando for o caso, bem como as premissas que fundamentam as conclusões.
- 7.6. A qualquer tempo, após a entrega das contribuições, a CEMIG poderá solicitar, quanto às manifestações de interesse encaminhadas, informações adicionais, apresentações, correções, alterações, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais ações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar o projeto entregue.

## **8. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

- 8.1. Os interessados podem apresentar estudos, levantamentos e propostas, dentro do âmbito temático do presente PMI, não havendo forma pré-determinada para as contribuições apresentadas;
- 8.2. É desejável que as contribuições permitam identificar a solução tecnológica apresentada, o portfólio de projetos semelhantes já executados (experiência anterior do interessado) e estimativas globais de preços de implantação, de maneira a melhor subsidiar a análise da CEMIG das soluções apresentadas no âmbito deste PMI;

## **9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 9.1. Toda informação contida neste documento, inclusive em seus anexos e possíveis estudos a serem disponibilizados, são de propriedade da CEMIG, servindo aos interessados para orientar a elaboração de suas manifestações de interesse.
- 9.2. Serão cedidos pelo participante para a CEMIG, completamente sem ônus, todos os direitos autorais incidentes sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos contidos nas manifestações apresentadas, obrigando-se a CEMIG apenas à menção quanto à autoria, podendo, em qualquer momento, todo o material recebido ser utilizado, total ou parcialmente, com ou sem finalidade econômica, bem como alterado ou adequado pela CEMIG, de acordo com a oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto deste PMI, sem que caiba ao participante quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais.
- 9.3. Aos autores e responsáveis pelas manifestações de interesse encaminhadas não será atribuída qualquer espécie de remuneração em decorrência dos direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou o modelo de serviço fornecido.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA CEMIG**

- 10.1. A CEMIG, a qualquer tempo e independentemente de prévio aviso, poderá:
  - a) alterar, suspender ou revogar este PMI;
  - b) contratar estudos técnicos alternativos ou complementares;
  - c) iniciar, em qualquer fase do PMI, o processo licitatório relativo ao objeto;

- d) divulgar as informações cadastrais dos participantes interessados, ressalvada solicitação expressa de sigilo na manifestação de interesse encaminhada;
- e) alterar os prazos e datas para cada uma das etapas deste procedimento; e
- f) solicitar informações adicionais aos interessados quanto às manifestações encaminhadas a qualquer tempo.

## **11. DA CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS**

11.1. A CEMIG consolidará as informações obtidas nas manifestações de interesse recebidas, podendo combiná-las com as demais informações técnicas eventualmente disponíveis para instruir a preparação dos documentos da concepção de eventual procedimento licitatório.

11.1.1. A CEMIG poderá optar por utilizar soluções que não tenham sido apresentadas pelos proponentes para a definição das condições de eventual procedimento licitatório.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**